

DECISÃO Nº 220/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/08/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004415/2019-72, de acordo com o Parecer nº 188/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Programa de Dupla-Diplomação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a Université Grenoble Alpes, França, objetivando definir termos e condições para o intercâmbio de estudantes, levando à emissão simultânea de um duplo-diploma da universidade de origem e de destino do estudante.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

(o original encontra-se assinado)

JANE FRAGA TUTIKIAN,

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.